



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 09 de setembro de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000410-88**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Ponto Mix Comercial e Serviços EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de CAIXAS PLÁSTICAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para uso das unidades da FUMEC/Ceprocamp, conforme as especificações constantes no ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2019.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:**

Nome e Cargo: **Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC**

CPF: 617.124.428/72      RG: 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83    Vila Itália    Campinas - SP

**E-mail institucional:** [solange\\_pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange_pelicer@campinas.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [solange\\_pelicer@uol.com.br](mailto:solange_pelicer@uol.com.br)

Telefone(s): (19) 2116-0470

**CONTRATADA**

Nome e Cargo: Sidney Ferreira da Rosa - Proprietário

CPF: 352.836.788-14 RG: 41.254.769-7

Data de Nascimento: 30/10/1984

Endereço residencial completo: Viela Ipeuva, nº 126 A, casa 01 - Jardim Novo Portugal - Guarulhos – CEP 07.160-021

**E-mail institucional:** [pontomixcomercial@gmail.com](mailto:pontomixcomercial@gmail.com)

**E-mail pessoal:** [pontomixcomercial@gmail.com](mailto:pontomixcomercial@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 09/09/2019, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 09/09/2019, às 19:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Ferreira Da Rosa, Usuário Externo**, em 10/09/2019, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1766046** e o código CRC **7A172811**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 09 de setembro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000410-88

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de CAIXAS PLÁSTICAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para uso das unidades da **FUMEC/Ceprocamp**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **29.940.579/0001-54** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LT	CÓD BEC	Descrição	QT	UND	MARCA MOD FABR	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
5	2631326	<b>Colher P/cozinha;</b> Em Aco Inox; Medindo No Mínimo 33,5cm; Espessura Mínima de 1 Mm; Sem Decoração;	10	UND	INOX - MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,00	R\$60,00
6	5353564	<b>Colher de Cozinha; de Sopa,</b> com Bojo Em Formato Simétrico e Bordas Arredondadas; Em Aco Inox; Medindo aproximadamente 176mmx47mmx23mm (cxlxa), peso 0,05 Kg; Espessura	156	UND	INOX - MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$156,00

		aproximada de (1,00)mm; Com Cabo de Inox;  Acabamento Em Alto Brilho.					
<b>8</b>	<b>4404114</b>	<b>Faca de Cozinha; de Mesa;</b> Em Aço Inox; Medindo aproximadamente (200)mm; Espessura aproximada de (1,0)mm; Com Cabo de Aço Inox; Contendo Decoracao No Cabo;	<u>156</u>	<u>UND</u>	INOX - MARCA PRÓPRIA	R\$1,80	R\$280,80
<b>9</b>	<b>4974891</b>	<b>Faca Manual P/cozinha;</b> Em Aço Inox Polido; Medindo No Mínimo 8 Polegadas; Com Espessura aproximada de 2,0 Mm; Cabo Em Polipropileno Injetado Diretamente Sobre a Lamina; Na Cor Branca; (para corte de carnes e vegetais)	<u>10</u>	<u>UND</u>	WLX	R\$9,45	R\$94,50
<b>11</b>	<b>5212359</b>	<b>Garrafa Térmica;</b> de Rosca, Tipo Bule Térmico; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Aço Inox; Ampola Em Aço Inox; Fundo de Aço Inox; Com Tampa Em Polipropileno; Sistema Gatilho; Alça Fixa Lateral; Sem Decoração; Cor Da Garrafa Prata Inox, Com Tampa e Alça Preta;	<u>28</u>	<u>UND</u>	INOX - MARCA PRÓPRIA	R\$50,00	R\$1.400,00
<b>12</b>	<b>2281546</b>	<b>Prato de Vidro;</b> Diâmetro aproximado de 225 Mm; Com Altura aproximada de 29 Mm; Tipo Fundo; Branco ou transparente; de Vidro Temperado Resistente a Choques Térmicos e Mecânicos;	<u>120</u>	<u>UND</u>	NADIR FIGUEIREDO	R\$5,30	R\$636,00
<b>14</b>	<b>3550745</b>	<b>Fervedor Elétrico;</b> Tipo Chaleira Elétrica; Com Capacidade Mínima para 1,5 Litros; Com Potência Mínima de 1300, Alimentação 127v, Frequência 50-60 Hz; para Aquecimento de Água, Jarra Sem Fio; Confeccionado Em Aço e Liga de Inox Internamente e Revestida de	<u>10</u>	<u>UND</u>	CADENCE CEL 380 127V	R\$98,50	R\$985,00

		Polipropileno Na Parte Externa; Contém Indicador do Nível Da Água, Base para Aquecimento; Desligamento Automático; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; No Balcão;					
<b>15</b>	<b>5166136</b>	<b>Panela de Pressão; de Alumínio;</b> Com Capacidade Mínima para 12 Litros; Com Fechamento Externo; Válvula de Segurança; Com Diâmetro Mínimo de 35,5 Cm; Altura Mínima de 26cm; Asa de Baquelite (duas Asas); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr11823;	<b>10</b>	<b>UND</b>	ALUMINAC  MARCA PRÓPRIA	R\$248,00	R\$2.480,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 6.092,30 (seis mil e noventa e dois reais e trinta centavos)</b>				

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 09/09/2019, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 09/09/2019, às 19:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Ferreira Da Rosa, Usuário Externo**, em 10/09/2019, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1766051** e o código CRC **F6DE285E**.